

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.046 de 28 de agosto de 2009.

Delimita as áreas que compõem os bairros de Altamira, altera denominações e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º – Os bairros que compõe a cidade de Altamira terão os limites e as confrontações estabelecidos na presente Lei e assim especificados no mapa anexo:

Bairro 01: Centro

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rua Anchieta com o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua foz na margem esquerda Rio Xingu, flete à direita e segue por este até a Travessa Pedro Gomes, flete à direita e segue por esta até a Rua Anchieta, segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 02: Sudam I

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rua Professor Antônio Gondim Lins com o Igarapé Altamira, flete à direita e segue por este até a Rua Anchieta, segue por esta até a Travessa Pedro Gomes, segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Avenida João Rodrigues, flete à direita e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita e segue por esta até a Rua Professor Antônio Gondim Lins e segue por esta até o início da poligonal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Bairro 03: Esplanada do Xingu

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Travessa Pedro Gomes, segue por esta até a margem esquerda do Rio Xingu, segue por este no sentido de sua nascente até a Travessa Umberto Trindade, segue por esta até a Rua Salim Mauad, segue por esta até a Rua Carlos Soares, deste ponto segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves e por esta até o início da poligonal.

Bairro 04: Premem

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Alacid Nunes com Travessa Pedro Gomes, segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, flete à direita e segue por esta até a Travessa Marabá, flete à direita e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Rua do Estádio (Rua Xingu), flete à esquerda e segue por esta até a Rua Gurupá, flete à direita e segue por esta até a Rua Modesto Silva, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 05: Jardim Uirapuru

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Perimetral com a Avenida João Rodrigues e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 06: Sudam II

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rodovia Transamazônica com o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua foz até a Rua Professor Antônio Gondim Lins, flete à direita e segue por esta até a Avenida Perimetral, flete à direita e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até a Circulação Perimetral, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Bairro 07: Jardim Independente II

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Rua Carlos Soares, flete à direita e segue por esta até a Rua Salim Mauad, flete à direita e segue por esta até a Travessa Umberto Trindade, flete à esquerda e segue por esta até a margem esquerda do Rio Xingu, deste ponto segue a margem esquerda do Rio Xingu no sentido de sua nascente até a Estrada do Pedral (Balneário do Pedral), segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 08: Jardim Independente I

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Alacid Nunes com a Rua Modesto Silva, flete à direita e segue por esta até a Rua Gurupá, flete à direita e segue por esta até a Rua do Estádio (Rua Xingu), flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Travessa Marabá, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, flete à direita e segue por esta até a Avenida Via Oeste, flete à direita e segue por esta até a Avenida Acesso 04, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 09: Ibiza

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Avenida Alacid Nunes com Avenida Acesso 4, segue por esta até a Avenida Via Oeste, e segue por esta até a Avenida Presidente Tancredo Neves, segue por esta até a Estrada do Pedral, deste ponto segue a estrada até o muro da área da INFRAERO, deste ponto segue o muro da INFRAERO até o igarapé Sapinho, segue por este em direção a sua nascente até o limite da propriedade do senhor José Soares (Chácara Frango Modelo) e Prefeitura Municipal, segue por esta divisa até a Estrada Cama de Vara, deste ponto até encontrar o muro da INFRAERO, segue pelo muro até o Igarapé Sem Denominação, deste ponto segue até a sua foz com o Igarapé Panela, segue por este ponto no sentido de sua foz até o Igarapé Pariri, segue pelo Igarapé Pariri até o ramal da fazenda Santa Mônica, segue por este até a Rodovia Transamazônica, flete à direita deste ponto e segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, segue por esta até o início da poligonal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Bairro 10: Bela Vista

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rua do Lixão com Rua 1 (Cruzamento Transamazônica com ramal da Fazenda Barretense), segue por esta até a Circulação Perimetral, deste ponto segue por esta até a Avenida Alacid Nunes, segue por esta até encontrar a Rodovia Transamazônica sentido Altamira/Brasil Novo, segue por esta até o Ramal da Fazenda Santa Mônica, deste ponto segue uma linha imaginária de 70° (setenta graus) até encontrar o Igarapé Paraná, segue por este no sentido de sua foz no Igarapé Altamira, segue por este até a Rodovia Transamazônica, segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 11: Liberdade

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Estrada da Cachoeirinha com Linhão Tramoeste, flete à direita e segue por este num ângulo de 56° (cinquenta e seis graus) até a interseção do mesmo com a Rodovia Magalhães Barata, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, segue por esta até o Igarapé Altamira, deste ponto segue por este no sentido de seu nascente até a foz do Igarapé Sítio Novo, segue por este até sua nascente dentro das terras da Fazenda do Zé Preto, deste ponto segue uma linha imaginária de 111° (cento e onze graus) até o início da poligonal.

Bairro 12: Multirão

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rodovia Magalhães Barata (Serrinha) com Linhão Tramoeste (Eletronorte), deste ponto segue por uma linha imaginária, com ângulo de 87° (oitenta e sete graus) à direita, em direção ao Igarapé Ambé, segue por este no sentido de sua foz até a Rodovia Transamazônica, segue por esta até a Rodovia Magalhães Barata (Serrinha), e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 13: Jardim Altamira

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Rodovia Transamazônica com a Travessa Pedro Acácio, flete à direita e segue por esta até a Rua dos Operários, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Altamira, e segue por este no sentido de sua nascente até a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 14: Brasília

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rodovia Transamazônica com a Travessa Pedro Miranda, segue por esta até a Rua João Pinho, flete à esquerda e segue por esta até Travessa Presidente Médice, flete à direita e segue por esta até o Joaquim Acácio, flete à esquerda e segue por esta até a Avenida Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Avenida João Coelho, flete à esquerda e segue por esta o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua nascente até a Rua dos Operários, flete à direita e segue por esta até a Travessa Pedro Acácio, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 15: Boa Esperança

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rodovia Transamazônica com o Igarapé Ambé, segue por este no sentido de sua foz até a Rodovia Ernesto Acioly, flete à direita e segue por esta até a Rua das Olarias, flete à direita e segue por esta até a Rua Irmã Adelaide, flete à esquerda e segue por esta até a Rua da Alegria, flete à direita e segue por esta até a Rua Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Rua Joaquim Acácio, flete à esquerda e segue por esta até a Travessa Presidente Médice, flete à direita e segue por esta até a Rua João Pinho, flete à esquerda e segue por esta até a Travessa Pedro Miranda, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 16: Aparecida

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na intersecção da Rua Irmã Adelaide com a Rua das Olarias, flete à direita e segue por esta até a Rodovia Ernesto Acioly, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Altamira, segue por este no sentido de sua nascente até a Avenida João Coelho, flete à direita e segue por esta até a Avenida Antônio Vieira, flete à direita e segue por esta até a Rua da Alegria, flete à direita e segue por esta até a Rua Irmã Adelaide, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Bairro 17: Alberto Soares

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início no trevo Altamira/Marabá/Vitória do Xingu, flete à direita segue deste ponto pelo Igarapé João Cristo até a estrada do Maçonório, flete à direita e segue por esta até a Margem esquerda do Rio Xingu, segue por esta até a foz do Igarapé Altamira, segue por esta até encontrar a Rua Coronel José Porfiri, segue por esta até encontrar a Rodovia Ernesto Acioly, segue por esta até a Rodovia Transamazônica, segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 18: Colinas

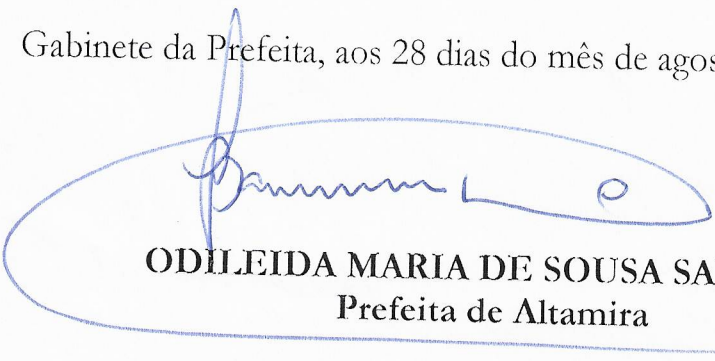
Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção do Igarapé Ambé com a Rodovia Transamazônica, flete à direita e segue por esta até a interseção com a Rodovia Ernesto Acioly, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Ambé, ponte sobre o mesmo, flete à direita e segue por esta até o início da poligonal.

Bairro 19: Nova Altamira

Descrição: Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção do Igarapé Ambé com a Linha imaginária de ângulo 87° (oitenta e sete graus), flete à direita até a PA 415, flete à direita e segue em direção ao Trevo Altamira/Marabá/Vitória do Xingu, segue por este pela Rodovia Ernesto Acioly até o cruzamento com a Rodovia Transamazônica em frente à Exposição, flete à direita e segue por esta até o Igarapé Ambé, flete à direita e segue por este pelo seu leito até o início da poligonal

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 1.608, de 05 de outubro de 2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de agosto de 2009.



ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira